

Ofício nº 77/2015/SAS-ANA
Documento nº: 00000.034021/2015-13

Brasília, 16 de junho de 2015.

A Sua Excelência a Senhora
Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira
Secretária de Estado
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH/TO
Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/nº Centro
77001-002 – Palmas – TO

Assunto: **Certificação do 2º Período do Progestão do estado de Tocantins e determinação do valor da 2ª parcela.**

Referência: Processo nº 02501.002767/2013-81 - Contrato nº 010/ANA/2014

Senhora Secretária,

1. Vimos dar conhecimento ao estado do Tocantins do resultado da certificação das metas contratuais do Progestão, estabelecidas nos Anexos III e IV do Contrato nº 010/ANA/2014, referente ao exercício de 2014.
2. Esclarecemos, conforme Nota Técnica nº 9/2015/COAPP/SAS de 12 de junho de 2015, que o estado atendeu parcialmente as metas previstas, estando assim apto a receber o valor parcial da 2ª parcela no **valor de R\$ 735.900,00** (setecentos e trinta e cinco mil e novecentos reais), uma vez apresentados os documentos comprobatórios de sua regularidade fiscal previstos no Contrato.
3. Para a certificação das metas de cooperação federativa foram elaboradas Notas Técnicas pelas Unidades Organizacionais da Agência Nacional de Águas - ANA (UORGs) responsáveis, tendo por base o **Relatório Progestão 2014** apresentado pelo estado em 30/03/2015 (registro próton nº 00000.018061/2015-18).
4. Com vistas a dar ciência do teor das análises realizadas, encaminhamos anexo a seguinte documentação:
 - ✓ **Nota Técnica nº 6/2015/COCAD** (registro próton nº 00000.026574/2015-01) – Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.1 referente à integração dos dados de usuários de recursos hídricos (CNARH);
 - ✓ **Nota Técnica nº 3/2015/COSUB** (registro próton nº 00000.020552/2015-29) – Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.2 referente ao compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas;
 - ✓ **Nota Técnica nº 17/2015/SPR** (registro próton nº 00000.023954/2015-85) – Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.3 referente à contribuição para a difusão do conhecimento (Conjuntura);
 - ✓ **Parecer Técnico nº 219/SGH/ANA** (registro próton nº 00000.024386/2015-30) e **Nota Técnica nº 4/2015/CO VEC** (registro nº 00000.026002/2015-13) – Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4 referente à prevenção de eventos hidrológicos críticos;
 - ✓ **Nota Técnica nº 16/2015/COSER/SER** (registro próton nº 00000.025089/2015-10) – Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.5 referente à atuação para segurança de barragens;

¹ Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereço www.ana.gov.br

- ✓ **Nota Técnica nº 9/2015/COAPP/SAS** (registro próton nº 00000.033426/2015-34) –
Consolidação da certificação e determinação do valor da parcela a ser transferida

5. Na oportunidade, esclarecemos que, caso seja de seu interesse, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH/TO tem um prazo de 10 dias úteis após o Aviso de Recebimento (AR) para contestar o resultado desta certificação, para fins de nova análise pela UORG da ANA responsável. Em caso contrário, solicitamos encaminhar manifestação, por e-mail, para a coapp@ana.gov.br e ao gestor do contrato para as providências quanto ao pagamento da 2ª parcela no valor mencionado.

6. Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos